EDITAL/0122/2026
AVISO DE ABERTURA DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO (BI-M)
Referência: BI-M-CBR-2026-05

A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capeloa Gil, torna público a abertura de um concurso internacional para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento, nos termos do regulamento da UCP sobre bolsas de investigação científica, para o desenvolvimento de atividades de investigação na área científica da Hematopoiese do Desenvolvimento, financiada no âmbito do EMBO Installation Grant 2026 (IG-6340).

Tema de investigação:
Desvendar o controlo molecular do desenvolvimento do sangue embrionário.

Enquadramento:
O desenvolvimento do sangue no embrião é um processo altamente coordenado, que envolve várias transições de destino celular e que culmina na geração de células sanguíneas maduras. Importa salientar que a hematopoiese no embrião difere significativamente da do adulto e só agora começamos a compreender como se concretiza o compromisso sanguíneo embrionário. As desregulações no compromisso sanguíneo precoce estão diretamente associadas à sobrevivência fetal e várias populações sanguíneas que surgem durante o desenvolvimento sanguíneo embrionário mantêm-se no adulto e formam-se exclusivamente nesta janela temporal, incluindo os macrófagos residentes nos tecidos e os linfócitos não convencionais. Embora os mecanismos moleculares da hematopoiese adulta tenham sido extensivamente catalogados, os processos que regulam o desenvolvimento sanguíneo embrionário permanecem em grande parte por explorar. Pretendemos, por isso, colmatar esta lacuna de conhecimento recorrendo a abordagens não enviesadas e em larga escala e a técnicas de genómica funcional de ponta.

Técnicas:
Modelos de diferenciação hematopoiética in vitro baseados em células estaminais embrionárias de rato e em células estaminais pluripotentes induzidas humanas, rastreios de KO por CRISPR-Cas9, engenharia genómica baseada na tecnologia CRISPR-Cas9, análise FACS de alta dimensionalidade, ensaios de genómica funcional, incluindo imunoprecipitações de cromatina e ATAC-seq, e análise da expressão génica através de sequenciação de RNA de célula única e em massa.

Oferecemos:
- Um projeto de investigação estimulante, que aborda questões relevantes no domínio da hematopoiese do desenvolvimento com recurso a tecnologias de investigação de ponta.
- Um ambiente de trabalho de apoio, com reuniões regulares e mentoria.
- Um ambiente de investigação estimulante, que impulsiona a carreira científica.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO

- Estar inscrito num curso conducente ao grau de doutor.

- Possuir um Mestrado em Biologia Molecular, Imunologia, Genética ou área científica relacionada.
- Pelo menos um ano de experiência laboratorial em culturas de células sanguíneas/imunitárias.
- Domínio do inglês falado e escrito e boas capacidades de comunicação na apresentação de trabalho científico.
- Capacidade de trabalhar de forma autónoma, num ambiente científico colaborativo, multicultural e multilingue.
- Forte motivação para trabalhar no projeto descrito.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ADMISSÃO

- Experiência em cultura de células imunitárias ou de células estaminais pluripotentes.
- Serão muito valorizadas competências em técnicas de biologia molecular e celular, incluindo CRISPR-Cas9 e clonagem, análise avançada por FACS e/ou análise computacional.

3. PLANO DE TRABALHO

Pretendemos investigar o contributo dos mecanismos transcricionais e baseados na cromatina durante o desenvolvimento sanguíneo embrionário. Para tal, combinamos modelos de diferenciação baseados em células estaminais pluripotentes, que recapitulam fielmente a diferenciação sanguínea embrionária, com rastreios de KO por CRISPR-Cas9 direcionados e em larga escala, a fim de identificar reguladores moleculares essenciais para a escolha de linhagem durante a hematopoiese precoce. Pretendemos ainda caracterizar, funcional e molecularmente, os reguladores recém-identificados, recorrendo a análise FACS de alta dimensionalidade, estratégias de knock-out com controlo temporal, análise da expressão génica e ensaios de acessibilidade da cromatina associados a análises de ligação a nível genómico. O nosso objetivo final é descobrir novas regulações moleculares no desenvolvimento sanguíneo precoce. Estes conhecimentos não só preencherão lacunas importantes na compreensão deste processo, como também abrirão caminho a melhorias muito necessárias nos protocolos de derivação/expansão de células estaminais, com potencial para fazer avançar as aplicações clínicas destas células no tratamento de doenças do sangue.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP.

5. LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

O trabalho será desenvolvido no Católica Biomedical Research Centre, da Universidade Católica Portuguesa, sito na Rua da Quinta Grande 6, Oeiras, Portugal, sob a orientação científica da Professora Nina Schmolka.

6. DURAÇÃO E DATA DE INÍCIO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período de 12 meses, em regime de dedicação exclusiva. A bolsa pode ser renovada por períodos iguais, até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável ou até ao termo do financiamento.

Prevê-se que a bolsa tenha início em janeiro de 2027.

7. SUBSÍDIO MENSAL DE MANUTENÇÃO

O subsídio de manutenção da bolsa é de 1.359,64 € por mês, pago mensalmente por transferência bancária. O bolseiro beneficiará de um seguro de acidentes de trabalho.

Caso não esteja abrangido por qualquer regime de proteção social, o bolseiro pode assegurar o direito à Segurança Social através da adesão ao Seguro Social Voluntário, nos termos do "Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social". Desde que a bolsa atribuída tenha uma duração mínima de 6 meses, o bolseiro terá direito a ser reembolsado pela UCP dos encargos resultantes das contribuições aplicáveis ao primeiro escalão referido no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, sendo o acréscimo de encargos decorrente da opção pelo pagamento de uma base de incidência superior suportado pelo bolseiro.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 100.

Fase 1 - Avaliação inicial:

Os candidatos serão avaliados com base em:

A. Avaliação do currículo académico (75%)
B. Carta de motivação (25%)

Apenas os candidatos que obtenham uma pontuação mínima de 65/100 na Fase 1 passarão à Fase 2, na qual serão avaliados segundo os seguintes critérios:

A. Currículo académico (30%)
B. Carta de motivação (10%)
C. Referências (20%)

Se necessário, o júri poderá convidar para uma entrevista até aos três candidatos mais bem classificados após a Fase 2. A entrevista com os candidatos selecionados na Fase 2 representará 40% da classificação final.

Classificação Final = (A × 30%) + (B × 10%) + (C × 20%) + (D × 40%)

Caso não seja realizada qualquer entrevista, a classificação final será calculada apenas com base nos critérios A, B e C, com os respetivos pesos proporcionalmente ajustados de modo a totalizar 100%. O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato caso considere que nenhum deles possui o perfil exigido.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente do Júri: Prof. Doutora Nina Schmolka
Vogal Efetivo: Doutora Marija Garcia
Vogal Efetivo: Prof. Doutor Cláudio Franco
Vogal Efetivo: Prof. Doutor João Raimundo

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas devem ser apresentadas em inglês e incluir os seguintes documentos:

1. Carta que explicite as motivações e os objetivos da candidatura a esta posição.
2. Curriculum Vitae com todos os elementos necessários à verificação dos requisitos de admissão, nomeadamente todas as bolsas de investigação anteriormente atribuídas, se aplicável.
3. 3. Comprovativo de inscrição num curso conducente ao grau de doutor (PhD), que pode, no momento da candidatura, ser substituído por uma declaração de honra do candidato em como estará inscrito num curso conducente ao grau de doutor à data de início do contrato de bolsa. A bolsa não será atribuída se o candidato não apresentar comprovativo de inscrição num curso conducente ao grau de doutor no momento da contratualização.

11. PRAZOS E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Os documentos exigidos devem ser enviados por e-mail para nschmolka@ucp.pt de 10 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026 (até às 17h00, hora de Lisboa), com a seguinte referência no assunto do e-mail: BI-M-CBR-2026-05 - #Nome do candidato#.

Nenhum documento que devesse ter sido apresentado na fase de candidatura pode ser entregue após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo de submissão da candidatura, bem como a falta de entrega ou a entrega tardia dos documentos referidos neste ponto, determina a exclusão do concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis por lei.

12. DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. As atas das reuniões do júri incluem um resumo do conteúdo da reunião. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados e respetivas classificações.

Os resultados finais da avaliação serão enviados por e-mail a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas.

No prazo de 10 dias úteis após a comunicação da decisão final, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Em caso de indisponibilidade, a oferta será feita ao candidato seguinte na lista ordenada.

13. AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Em caso de decisão desfavorável, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, se assim o desejarem, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final pode ser objeto de reclamação no prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, de recurso no prazo de 30 dias úteis, contando-se ambos os prazos a partir da data da notificação inicial. A reclamação ou o recurso devem ser dirigidos à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. Após esta notificação, e caso não haja alegações, os resultados tornam-se definitivos. Os candidatos não elegíveis serão notificados por e-mail, com indicação dos elementos de elegibilidade em falta.

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é a entidade responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Os dados pessoais submetidos no âmbito deste procedimento concursal são tratados exclusivamente no âmbito do mesmo e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificar o cumprimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição dos candidatos ao tratamento dos dados impossibilitará a aceitação da candidatura e, consequentemente, a sua análise e avaliação.

Os dados pessoais do Titular dos Dados, caso seja indispensável ao cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, nomeadamente às Entidades Financiadoras identificadas neste aviso.

O prazo de conservação dos dados corresponde ao prazo legalmente definido de cinco anos.

O Titular dos Dados tem o direito de se opor à recolha e ao tratamento dos dados, bem como o direito de verificação, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados recolhidos. No entanto, o exercício destes direitos pode ser excluído quando os dados pessoais sejam utilizados para a proteção do interesse público, nomeadamente na deteção e prevenção de crimes, ou quando estejam sujeitos a regras profissionais de confidencialidade.

O Titular dos Dados tem direito de acesso e de portabilidade dos dados.

Direitos dos Titulares de Dados Pessoais: https://www.ucp.pt/rights-data-subjects.

Para o exercício dos respetivos direitos, deve contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt.

O Titular dos Dados tem sempre o direito de contactar e apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Autoridade de Controlo portuguesa para os Dados Pessoais).

15. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO

A Universidade Católica Portuguesa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, nem isento de quaisquer deveres, em razão de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. CONTACTOS PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Departamento de Recursos Humanos
drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 28 de outubro de 2026.

A Reitora